



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

CONVOCATÓRIA

Sessão Pública dia 14/10/2008 8 (3ª Feira)

(Sessão Extraordinária 18ª Sessão)

ARMINDO CASTELO BENTO, Presidente da Assembleia Municipal de Almeirim.

Convoco V.Exa, no uso das minhas competências previstas no nº 1, alínea b) do art. 54º conjugado com o estipulado no nº 2 do artº 50º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro republicada em anexo à Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro conjugado com o nº2 do artº 12º e alínea b) do nº 1 do artº 7º do Regimento, para a **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** desta **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, a realizar no **dia 14 de Outubro (terça - feira) pelas 21,30 horas**, na sala de sessões, no edifício dos Paços do Concelho de Almeirim, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. **Análise, discussão e votação da proposta de destituição de todos os membros da Mesa da Assembleia Municipal**, de acordo com o previsto nº 2 do artº 46º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, republicada em anexo à Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, requerimento apresentado, de acordo com o estipulado na alínea b) do nº 1 do artº 50º desta norma legal, pelos deputados municipais seguintes:

- Dr. Manuel Luís Bárbara
- Dr. Jorge Veiga Dias
- Sr. Carlos Manuel Russo Mota
- Senhor Domingos Monteiro Martins
- Senhor Cândido dos Santos Seródio
- Dra. Maria José Dias
- Senhor João Manuel Pinto Torres
- Senhor Carlos Alberto Roxo Cardoso
- Senhor Carlos Alberto Alves Paulo

Almeirim, 6 de Outubro de 2008

O Presidente da Assembleia Municipal

Armindo Castelo Bento (Dr.)

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA SUPRA

Avisam-se os interessados que de acordo com o estipulado no nº 6 do artigo 84º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro conjugado com artigo 27º do Regimento da Assembleia Municipal os cidadãos interessados em intervir, para solicitar esclarecimentos terão de o fazer, antecipadamente, no início da sessão, a sua inscrição, referindo o nome, morada e assunto a tratar.